

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Departamento de Ciências Atuariais e Finanças

PROGRAMA DE MONITORIA 2021

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

1.2 – Departamento: Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA.

1.3 – Título e Código do Projeto: “Cálculo em Atuária” - **Código:** DCAA0010.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: DCA00031 - ELEMENTOS DE CÁLCULO APLICADO II.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Leonardo Bruno Vana.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 09/06/2021 a 15/06/2021

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2020, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2021.
- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina **“DCA00031 - ELEMENTOS DE CÁLCULO APLICADO II”**
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2021.

3.3 – Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado na Universidade através de ação afirmativa; ou esteja na condição de mãe com filhos de até 5 (cinco) anos, deverá enviar até 1 (uma) hora antes do horário da sua entrevista, os respectivos documentos comprobatórios (declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s)), para o email daniel_falcao@id.uff.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Conforme previsto na *INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021*, este ano o processo seletivo se dará através de 2 etapas:

Etapa 1 => uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;

Etapa 2 => uma entrevista síncrona mediada por tecnologia na plataforma Google Meet.

4.1- Data e Horário:

- A entrevista será realizada no dia **16/06/2021 iniciando às 11:30 horas.**

- O resultado parcial estará disponível no dia 16/06/2021 às 19hs, no sistema de monitoria, no quadro de avisos do IdUff (número da matrícula) e no site do curso atuaria.sites.uff.br (número da matrícula).
- O aluno que se inscrever em mais de um projeto deverá escolher apenas uma das entrevistas para participação.

4.2- Local de realização

A entrevista será realizada na sala virtual do Google Meet <https://meet.google.com/ovs-kant-vac>, do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Integração indefinida. Técnicas de integração (substituição e por partes). Integral definida. Teorema Fundamental do Cálculo, Cálculo de áreas. Aplicações. Sequencias. Séries numéricas, séries de potência e convergência.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando nota da disciplina (Etapa 1) e entrevista (Etapa 2), ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia Indicada

Não se aplica, pois não haverá prova de conteúdo.

4.6- Nota Final

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das duas etapas do processo. Ressaltando que de acordo com a *INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021*:

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10 (**Parágrafo 11**).
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10 (**Parágrafo 13**).
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos parágrafos 11 e 13 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor (**Parágrafo 15**).

4.7- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.8- Critérios de desempate:

1º) Maior nota na entrevista;

2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

3º) Candidato mais idoso.

4.9- Instâncias de recurso

1º) Departamento de Ciências Atuariais e Finanças;

2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD;

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.10 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 23/06/2021, no quadro de avisos do IdUff (número da matrícula) e no site do curso atuaria.sites.uff.br (número da matrícula).

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão manifestar-se através por email ao Departamento de Ciências Atuariais e Finanças (dca.est@id.uff.br) e ao Coordenador de Monitoria (daniel_falcao@id.uff.br) após acessarem o Sistema de Monitoria, confirmando o aceite da vaga e assim receber as instruções para gerarem o Termo de Compromisso e procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não se manifestar até **03/07/2021** será considerado desistente.

Niterói, 08 de junho de 2021



EDGARD COELHO DE ANDRADE

Chefe pro tempore do DCA